

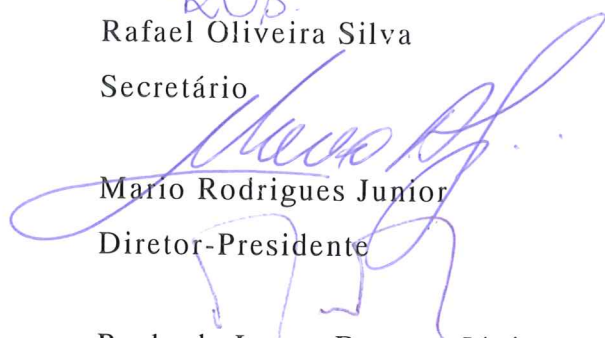
ATA DA 994ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2016.

Às dezesseis horas do dia cinco de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENÇAS:** Mario Rodrigues Junior - Diretor-Presidente, Paulo de Lanna Barroso Júnior - Diretor de Planejamento, Bento José de Lima - Diretor de Operações, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e Finanças, e Mário Mondolfo - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 993ª de 23/12/2015, a qual foi aprovada por unanimidade. **02)** Processo nº. 51402.134305/2015-17 - Aumento do Capital Social da VALEC-2015. Anos-base 2013 e 2014. Analisando o **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº. 084/2015-DIRAF, de 22/12/2015, que trata do **Aumento do Capital Social da VALEC**, consubstanciada na Nota Técnica nº 010/2015-GECON, de 05/11/2015. Referida proposta consiste em aumentar o capital subscrito e integralizado de R\$8.274.991.146,77 (oito bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$13.788.065.126,17 (treze bilhões, setecentos e oitenta e oito milhões, sessenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e dezessete centavos), mediante a incorporação de créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R\$5.513.073.979,40 (cinco bilhões, quinhentos e treze milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), decorrentes de dotações orçamentárias recebidas nos exercícios de 2013 e 2014, bem como do valor residual das capitalizações anteriores ao ano de 2013, sobre o qual deverá incidir

atualização pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), conforme art. 2º. do Decreto nº. 2.673, de 16/07/1998. O Capital ora proposto é representado por 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de propriedade da União. Por meio do Parecer nº 432/2015-ASJUR/BSB, de 15/12/2015, a Assessoria Jurídica opinou pela aprovação do aumento do capital social da VALEC, recomendando a alteração do art. 7º. do Estatuto Social. Após análise e concordância com a proposta apresentada, a DIREX propõe o encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), com base no art. 18, inciso III, alínea “d” do Estatuto Social da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 05 de janeiro de 2016.


Rafael Oliveira Silva

Secretário


Mario Rodrigues Junior

Diretor-Presidente

Paulo de Lanna Barroso Júnior

Diretor de Planejamento


Bento José de Lima

Diretor de Operações


Handerson Cabral Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças


Mário Mondolfo

Diretor de Engenharia